

### **COMUNICAÇÃO INTERNA**

Florianópolis, 05 de Abril de 2022.

CI. Nº 080/SMPU/DPFT/2022

Para

**TESTE** 

awe

**Assunto** : Subsídio Tarifário - segunda quinzena de março de 2022

Prezado(a),

Com cordiais cumprimentos venho por meio desta encaminhar o relatório de subsídio tarifário referente a segunda quinzena de março de 2022 para vossa apreciação, ratificação e encaminhamentos. O método de apuração utilizou e tratou os dados advindos do SIGOM.

Em relação à Lei Complementar 507/2014, se encontram somados os giros do cartão Estudante, representado junto ao SIGOM pelo Tipo 02 e Tipo 17.

Em relação à Lei Complementar 604/2014, se encontram somados os giros do cartão Estudante Social, representado junto ao SIGOM pelo Tipo 07 e Tipo 12, e do cartão Social, representado junto ao SIGOM pelo Tipo 08. O cartão Estudante Social é totalmente subsidiado, ao passo que o valor a ser subsidiado para o cartão Social é R\$1,94.

Em relação à Lei Complementar 605/2017, se encontram somados os giros do cartão Deficiente Físicotarifa distrital/urbana e tarifa social. Representados pelos cartões Tipo 05 (Deficiente sem Acompanhante-DSA) e Tipo 06 (Deficiente com Acompanhante- DCA), os quais são integralmente subsidiados.

Junto ao Anexo I, na Tabela 1 são apresentados os dados segredados em função do tipo de pagamento (dinheiro ou cartões de transporte e tarifa (distrital/urbana social). Já na tabela 2 exibe-se os valores de subsídio segregados de acordo com a regulamentação vigente, além das políticas de incentivo ao transporte denominadas "Desconto Entre Pico" e "Linhas com valor reduzido".

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Anuência de:

TÉÊÃWWW

HNHN

SMPU | Matrícula 123312

NHNH

**ИНИНИН** 

SMPU | Matrícula teste



### **ANEXO 1**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE TARIFAS E SUBSÍDIOS RUA FELIPE SCHMIDT, N° 1320 | 7° ANDAR CENTRO| FLORIANÓPOLIS-SC | CEP 88.010-002 (48) 3212-5753

# SUBSÍDIO TARIFÁRIO- INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

### PERÍODO: 01/03/2022 a 31/03/2022

| 3.092.088,40   |                                | 2.956.209,52   |                  |              | TOTAIS  |
|----------------|--------------------------------|----------------|------------------|--------------|---|
| 15.275,00      | 1,00                           | -              | -                | 15.275       | PAGAMENTO EM DINHEIRO/CARTÃO-TARIFA URBANA                          |
| 119.780,50     | 0,70                           | -              | -                | 171.115      | PAGAMENTO EM DINHEIRO/CARTÃO-TARIFA DISTRITAL                       |
| Subsídio (R\$) | Dif. entre valores da Tarifa   | Subsídio (R\$) | Subsidio Tarifa  | Pass/Período | TRANSPORTE DIFERENCIADO OU EXECUTIVO                                |
| 1              | •                              | 1              | -                | 151.493      | GRATUIDADES = ESP/ECT/IDO/LCE                                       |
| 1              |                                | 1              | 1                | 403.478      | COMPLEMENTOS DE INTEGRAÇÕES - TARIFA SOCIAL P/ DISTRITAL/URBANA     |
| 10.276,15      | 0,95                           | 48.676,50      | 4,50             | 10.817       | DEFICIENTES FÍSICOS SOCIAL DECRETO 417/2012                         |
| 160.233,65     | 0,95                           | 759.001,50     | 4,50             | 168.667      | DEFICIENTES FÍSICOS URBANA DECRETO 417/2012                         |
| 234.095,20     | 0,95                           | 1.108.872,00   | 4,50             | 246.416      | ESTUDANTES - CARTÃO SOCIAL ESPECIAL(Cartão Estudante Social-CES)    |
| 7.009,20       | 0,88                           | 25.169,40      | 3,16             | 7.965        | ESTUDANTES - TARIFA SOCIAL(Cartão ESCOLAR-ESC)                      |
| 316.977,76     | 0,88                           | 810.454,50     | 2,25             | 360.202      | ESTUDANTES - TARIFA DISTRITAL/URBANA(Cartão ESCOLAR-ESC)            |
| 99.914,35      | 0,95                           | 204.035,62     | 1,94             | 105.173      | PAGAMENTO COM CARTÃO - TARIFA SOCIAL ESPECIAL (Cartão Social - SOC) |
| 43.132,25      | 0,49                           | 1              | -                | 88.025       | PAGAMENTO COM CARTÃO - TARIFA SOCIAL                                |
| 1.319.031,54   | 0,81                           | 1              | 1                | 1.628.434    | PAGAMENTO COM CARTÃO - TARIFA DISTRITAL/URBANA                      |
| 14.244,00      | 0,60                           | -              | -                | 23.740       | PACAMENTO EM DINHEIRO-TARIFA SOCIAL                                 |
| 752.118,80     | 0,95                           | -              | -                | 791.704      | PAGAMENTO EM DINHEIRO-TARIFA DISTRITAL/URBANA                       |
| Subsídio (R\$) | Dif. entre valores da Tarifa   | Subsídio (R\$) | Subsidio Tarifa  | Pass/Período | TRANSPORTE REGULAR OU CONVENCIONAL                                  |
| O TARIFÁRIO    | SUBSÍDIO COMPLEMENTO TARIFÁRIO | REGULAR        | SUBSÍDIO REGULAR | RESUMO       |   |



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE TARIFAS E SUBSÍDIOS RUA FELIPE SCHMIDT, N°1320 | 7º ANDAR CENTRO| FLORIANÓPOLIS-SC | CEP 88.010-002 (48) 3212-5753

### Tabela 2

## PERÍODO: 01/03/2022 a 31/03/2022

| Total        | Domingo Livre | Política de Integração | Desconto Entre Pico | Linhas com valor reduzido | Subsídio Complemento Tarifário |             | Subsidio Regular |             | TIPOS DE SUBSÍDIOS         |
|--------------|---------------|------------------------|---------------------|---------------------------|--------------------------------|-------------|------------------|-------------|----------------------------|
|              | ı             | DECRETO<br>23.496/2021 |                     | DECRETO<br>23.456/2021    |                                | LC 605/2017 | LC 604/2017      | LC 507/2014 | IOS                        |
| 2.971.512,02 | 1             | •                      | 155.768,77          | 2.571,01                  | 1.474.505,30                   | 385.245,00  | 587.857,22       | 365.564,72  | PRIMEIRA QUINZENA<br>(R\$) |
| 3.238.106,79 | 1             |                        | 1                   | 2.981,11                  | 1.617.583,10                   | 422.433,00  | 725.050,40       | 470.059,18  | SEGUNDA<br>QUINZENA (R\$)  |
| 6.209.618,81 | 1             |                        | 155.768,77          | 5.552,12                  | 3.092.088,40                   | 807.678,00  | 1.312.907,62     | 835.623,90  | TOTAL (R\$)                |